PREFEITURA DE
SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº028/2022

EMENTA: Prorrogação do recesso escolar da rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Município de Saloá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO os grandes índices pluviométricos que ocasionaram sérios danos nas estradas vicinais, o que vem impossibilitando o deslocamento dos alunos da rede rural para as escolas situadas na zona urbana;

CONSIDERANDO que a segurança no transporte dos alunos é essencial neste momento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o recesso escolar da rede municipal e estadual de ensino nos contido no Decreto Nº 027/2022, até o dia 29 de Julho de 2022, para preservação da segurança dos alunos devidos as fortes chuvas ocorridas neste município**.**

Parágrafo único – Os serviços administrativos das escolas permanecem mantidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Saloá em 25 de Julho de 2022.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Dados: 2022.07.26 13:36:29 -03'00'

Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20220730115807.pdf
assinado por: idUser 83